



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CI/CAAPSML-Comitê de Investimentos

Ata de Reunião Extraordinária

119/2020

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, reuniram-se Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, Paulo Sérgio Moura e Marco Antonio Bacarin, membros do Comitê de Investimentos, tendo como convidado o contador **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro**, com a seguinte pauta: 1) Reunião/Apresentação com o Banco Itaú, on-line; 2) Uso das dotações orçamentárias para pagamento da folha de pagamento; 3) Assuntos gerais sobre o Fundo Ouro Verde; 4) Outros assuntos gerais. Edson explica que esta reunião foi marcada de acordo com o decidido na reunião anterior do comitê de investimentos que aprovou a reunião com o Banco Itaú. Edson passa a palavra para o Rodrigo Garcia Coutinho, que agradeceu a oportunidade e informa que já providenciou os documentos necessários para o credenciamento junto ao fundo de previdência. Em seguida, inicia a apresentação on-line do Kesley Romanelli Crispim, do Itaú de São Paulo, economista e estrategista do Itaú para o seguimento de RPPS. Kesley faz a apresentação do cenário nacional da atualidade, mostrando que a economia nacional está voltando aos patamares de antes da pandemia e que a atividade econômica está se recuperando em "V". Explica que a inflação deve chegar perto de 3% neste ano que ainda está abaixo da meta estipulada pelo Banco Central e que, portanto, a taxa SELIC pode não ser majorada. Explica ainda que mesmo com todos os precisos da economia nacional, juros no varejo em alta, SELIC em baixa, dólar alto, entre outros, o IBOVESPA chegou a 100 mil pontos e que pode chegar a 130 mil pontos no final de 2021; após a pandemia e a drástica redução nos juros, entraram cerca de 50 bilhões de reais na B3 do mercado doméstico e este recurso elevou o índice de volta aos patamares de 100 mil pontos de hoje. Explica ainda que o governo federal fez uma das maiores distribuições de renda da história, como os auxílios emergenciais, mas isso elevou a dívida pública de 76% para 94% do PIB, o que pode gerar problemas mais a frente, deixando a curva de juros de curto e longo prazo inalteradas. Diante disso, o Brasil precisa das reformas tributárias e administrativas para conseguir fazer frente a dívida pública e não ter maiores prejuízos a frente. Passando para os investimentos, informa que fez uma análise de nossa carteira e viu que está no "curtíssimo prazo", porém de acordo com as necessidades do fundo de previdência, que possui exigências de liquidez imediata e que não teria nenhuma recomendação a ser feita. Disse que a estratégia de DI e IRFM-1 que usamos para fluxo de caixa está de acordo com as necessidades e sugeriu os fundos Itaú Soberano RF IRFM1 FI e Itaú Soberano RF Simples LP FICFI cujas taxas de administração são menores que os fundos atualmente que temos da Caixa Econômica Federal. Destacou o fundo Itaú IDKA 2 IPCA FICFI RF, cujas rentabilidades estão acima dos IRFMs e DI, porém este fundo não deve ser usado como fluxo de caixa e para recursos de exigência de mais de um ano. Encerrou sua apresentação agradecendo a oportunidade, juntamente com o Rodrigo. Encerrada a apresentação do Itaú, agora somente os membros do comitê de investimentos, deu-se início a discussões sobre os fundos apresentados e suas rentabilidades. Edson propõe que os recursos do PAS, que hoje estão na CEF e em IFRM-1 sejam transferidos para o Itaú, visto que: a taxa administrativa da CEF é de 0,20% e do Itaú de 0,18%; a rentabilidade do fundo no ano é de 4,84% na CEF contra 4,84% do Itaú, que traria 0,12% de rendimentos a mais para o PAS; O fundo de IRFM1, da conta 1008-0 do PAS, não possui aplicações e resgates no ano de 2020, ou seja, não é um recurso de capital de giro; e por fim, hoje o IRFM1 na CAIXA está acumulando 2,93%, o que traria um rendimento de 1,63% a mais, transferindo este recurso do

IRFM1 da CEF para o IDKA do Itaú. A transferência foi analisada pelos membros do comitê e então aprovada por unanimidade. Ficou acertado que o Edson irá enviar um e-mail para a Gerência Financeira solicitando a transferência dos recursos. Com relação aos investimentos do Fundo de Previdência, fica mantido as aplicações atuais, mesmo com taxa de administração um pouco mais elevada, visto que o Itaú encontra-se em processo de credenciamento. Edson passa para o segundo assunto da pauta onde o Allyson explica que irá usar as dotações da compensação previdenciária dos meses passados para fazer a folha de pagamento do mês. Denilson informa que as dotações não são de responsabilidade do comitê, que isso deve ser tratado pela DAF. Allyson explica que informa ao comitê que irá usar os recursos da aplicação dessas dotações para fazer a folha e pagamento, o que foi aprovado pelo comitê. Edson passa a palavra para o Denilson que explana a situação do fundo Ouro verde, item 3 da pauta. Denilson explica que na atualidade a maioria dos Fundos Imobiliários estão passando por grandes dificuldades. Explica que o momento é de grande turbulência para os FIIs; que as empresas estão diminuindo suas locações; que bancos estão fechando agências. Lembra que a decisão de aplicação nos FIIs se deu a muitos anos atrás quando ainda existiam dois fundos de previdência: Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário. O primeiro de curto prazo e deficitário e o segundo de longo prazo superavitário. O Fundo previdenciário tinha uma característica de aplicações de longo prazo, visto que não seria exigido liquidez imediata, ao contrário do fundo Financeiro. O investimento em FIIs eram investimentos com maior risco e que estavam previsto em resolução e na política de investimentos, até seus respectivos limites. Quando da aplicação no Fundo Ouro Verde, Ouro Preto à época, este não representava mais que 2% do patrimônio, sendo sua perspectiva de redução para menos de 1% com o aumento normal do patrimônio do Fundo Previdenciário, caso este tivesse sido mantido. Com a junção das massas e a falta de equacionamento do déficit, o patrimônio do fundo foi sendo reduzido a tal ponto que este fundo passou a representar hoje cerca de 17% do patrimônio do Fundo Previdenciário. Quando da sua aplicação os valores não eram representativos, porém, com o patrimônio atual o valor é muito superior aos permitidos em resolução e na política de investimentos. Explica ainda que o FII Ouro Verde está com problemas diante das atuais regras da CVM que modificou-se com o passar do tempo e o deixou desenquadrado para RPPS. Atualmente o FII Ouro Verde não pode receber mais novos aportes de RPPS, devido ao seu desenquadramento, e também teria dificuldade de ir para o varejo, visto os problemas atuais de mercado. Dessa forma, o fundo não tem muitas possibilidades de crescer seu PL, aparentemente não possui perspectivas de desenvolvimento de curto prazo e, atualmente, não possui liquidez de mercado para sua venda no mercado. Diante do cenário atual, e da necessidade de maior liquidez do Fundo de Previdência do Município, Denilson sugere que seja solicitado ao administrador do FII Ouro Verde sua liquidação. Após discussão do comitê, ficou aprovada o pedido ao administrador do fundo para que convoque uma assembleia extraordinária de cotistas tendo como pauta o pedido de liquidação do fundo. Edson sugere também que seja colocado na pauta a nomeação de um representante dos cotistas e também que seja discutida uma forma de diminuir as despesas administrativas do fundo, sendo acatado pelo comitê. Após o comitê discutiu outros assuntos relacionados ao mercado, perspectivas futuras. Também decidiu que para fazer o pagamento da folha de benefícios sejam usados os recursos de DI. O restante dos recursos que se encontram em DI seja transferidos para IRFM1. Sem mais, o comitê deu-se por encerrada a presente reunião às 16h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Membro de Comitê**, em 27/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 27/10/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 27/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 28/10/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Contador (a)**, em 29/10/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569425** e o código CRC **BA603D77**.

Referência: Processo nº 43.009330/2020-16

SEI nº 4569425